



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER Nº 1869 / 2025

Processo nº: 2515/2024

Projeto de Resolução nº: 161/2024

Autor: Deputado Cabo Beбето

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Resolução nº 161/2024, de autoria do Deputado Cabo Beбето, que “Concede a Comenda Omar Coêlho de Mello à Senhora Nirvana Coelho Bernardes de Mello em razão de sua contribuição à comunidade jurídica alagoana, bem como por sua atuação em prol da justiça e da sociedade, nos termos do art. 2º da Resolução nº 705, de 27 de junho de 2023.”

A proposição visa homenagear a Senhora Nirvana Coelho Bernardes de Mello com a Comenda Omar Coêlho de Mello, condecoração destinada a personalidades que se destacam no meio jurídico alagoano por suas relevantes contribuições à justiça, à cidadania e à sociedade em geral.

A matéria sob análise foi encaminhada à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação para exame dos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentado, o projeto não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, considerando que qualquer parlamentar possui legitimidade para apresentar Projetos de Resolução, conforme estabelece o artigo 146 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas – RI-ALE/AL. Vejamos:

Art. 146. A iniciativa dos projetos caberá,
nos termos da Constituição e do Regimento Interno:

(...)

III

—

aos

Deputados

(...)


Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n – Centro
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000

7



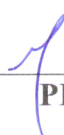


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

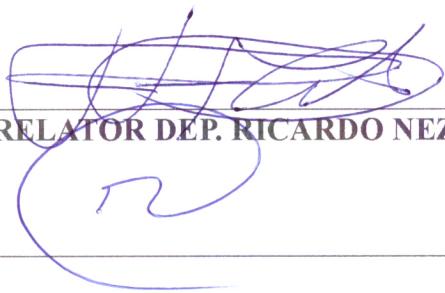
Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 161/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 02 de Abril de 2025.



PRESIDENTE



RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO